
Recomendações: UE – setembro 2024

Em 2023, a Global Witness documentou 196 assassinatos de defensores da terra e do meio ambiente. Porém, como detalha este relatório, os ataques aos defensores também incluem desaparecimentos forçados, sequestros violentos, assédio judicial e o aumento do poder da polícia para reprimir protestos pacíficos.

Comunidades inteiras são coagidas a ficar em silêncio por meio de métodos de represália em constante evolução. Assassinatos e intimidações violentas muitas vezes não são denunciados ou punidos. A verdade é frequentemente escondida ou apagada, e isso está acontecendo em todas as regiões do mundo. A UE deve tomar medidas para expor esses graves abusos e proteger os defensores das ameaças sofridas.

Recomendações para a União Europeia:

A União Europeia e seus Estados-Membros estão em uma posição-chave para proteger os defensores da terra e do meio ambiente na UE e em todo o mundo.

É essencial que eles tomem as seguintes medidas:

1. Utilizar as políticas e a nova legislação da UE para proteger os defensores

A UE deve:

- Trabalhar com governos do mundo todo para fortalecer os arcabouços jurídicos que protegem os defensores da terra e do meio ambiente e garantir que os responsáveis pelos ataques sejam investigados e processados.
- Usar suas ferramentas diplomáticas para exercer influência sobre governos globalmente para proteger os defensores da terra e do meio ambiente, estabelecer mecanismos para proteger esses defensores e investigar e processar os responsáveis por ataques contra eles. Utilizar suas parcerias e acordos comerciais para garantir os direitos humanos e a segurança dos defensores da terra e do meio ambiente, tomando as medidas adequadas em casos de violação desses direitos.
- Usar as delegações da UE para monitorar abusos de direitos humanos e ambientais, incluindo ataques a defensores da terra e do meio ambiente, e enfatizar essas questões em suas interações com governos nacionais e locais.

Os Estados-Membros da UE devem:

- Enfrentar o aumento alarmante da criminalização dos defensores do clima e do meio ambiente na UE, reconhecendo e respeitando os direitos fundamentais dos defensores do clima e do meio ambiente, incluindo seus direitos à liberdade de expressão, associação e reunião pacífica.
- Garantir que as leis e regulamentações nacionais que regem as atividades dos defensores estejam em conformidade com as normas internacionais de direitos humanos, sobretudo garantindo que os defensores do clima e do meio ambiente não sejam alvos específicos e evitando penalidades, punições e prisões desproporcionais.

1.1 Diretiva de Devida Diligência em Sustentabilidade Empresarial

Em maio de 2024, a UE aprovou uma legislação histórica sobre responsabilidade empresarial. A Diretiva de Devida Diligência em Sustentabilidade Empresarial (CSDDD) torna obrigatória para grandes empresas a realização de processos de devida diligência em matéria de direitos humanos e ambientais em todas as suas cadeias produtivas globais.

A CSDDD também dá às comunidades e aos defensores o direito de apresentar queixas e processar empresas nos tribunais da UE se essas empresas causarem danos às pessoas ou ao planeta. A lei oferece às comunidades e aos defensores ferramentas que podem ser usadas para protegê-los e fortalecê-los.

Para ajudar a garantir o amplo cumprimento dessa legislação, os Estados-Membros da UE devem:

- Tornar a legislação em questão parte de sua legislação nacional em até dois anos e reforçar quaisquer seções que careçam de maior ambição, por meio de iniciativas como:
 - aumento do escopo das empresas abrangidas para incluir, por exemplo, o setor financeiro
 - melhora do acesso dos defensores à justiça
 - promoção de uma abordagem coerente de devida diligência nas etapas posteriores.
 - garantias de que ferramentas jurídicas como a participação das partes interessadas, mecanismos de reclamação e responsabilidade civil sejam implementadas de forma robusta e ambiciosa para que as comunidades afetadas e os defensores possam reivindicar seus direitos e garantir sua segurança.
- Certificar-se de que a CSDDD aborde explicitamente os direitos e a segurança dos povos indígenas – que representaram quase metade de todos os assassinatos em 2023 – incluindo o direito ao consentimento livre, prévio e informado.

- Destinar recursos e expertise suficientes às autoridades nacionais de fiscalização responsáveis pelo monitoramento da conformidade com a CSDDD.
- Garantir que essas autoridades imponham penalidades financeiras às empresas consideradas culpadas de má conduta e exijam o pagamento de indenizações às comunidades afetadas.
- Monitorar rigorosamente os planos de transição climática, reconhecendo a responsabilidade das empresas de reduzir seu impacto climático de acordo com as metas do Acordo de Paris.

A Comissão Europeia deve também fornecer orientações descrevendo como as partes interessadas – principalmente os defensores e as comunidades diretamente afetadas – podem participar do processo de diligência devida de forma significativa.

1.2 A UE e o Regulamento Europeu sobre Produtos Livres de Desmatamento

Em junho de 2023, o Regulamento Europeu sobre Produtos Livres de Desmatamento (EUDR) entrou em vigor. Ele proíbe que madeira, borracha, gado, cacau, café, óleo de palma e soja – e os produtos derivados de cada uma dessas *commodities* – entrem no mercado da UE se tiverem contribuído para o desmatamento e a degradação florestal ou se tiverem sido produzidos ilegalmente.

O EUDR exige que operadores e *traders* realizem verificações de devida diligência e enviem coordenadas de geolocalização vinculando as *commodities* à terra em que foram produzidas. Também obriga os operadores e *traders* a cumprir as leis do país onde atuam, incluindo:

- Direitos trabalhistas e fundiários
- Direitos de terceiros
- Direitos humanos de acordo com o direito internacional
- Os princípios do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), inclusive conforme estabelecido na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

É crucial que:

- Os Estados-Membros da UE assegurem a rápida implementação do EUDR, em conformidade com as disposições estabelecidas no regulamento.
- Os Estados-Membros da UE devem destinar recursos adequados às autoridades competentes para realizar as verificações necessárias à medida que o EUDR entra em vigor.
- A conformidade com as leis relevantes deve ser interpretada à luz dos objetivos do EUDR, que visam promover cadeias produtivas sem ligação com o desmatamento. É necessário que as empresas avaliem os potenciais riscos de ilegalidade relacionados aos direitos fundiários e de posse da terra dos povos indígenas, aos direitos humanos e às leis de proteção ambiental.

- A UE deve avançar com as revisões conforme indicado no texto da lei, o que inclui expandir o escopo para cobrir outras áreas florestais, outros ecossistemas, *commodities* e produtos adicionais, além de avaliar a necessidade de obrigações específicas para instituições financeiras, visando interromper o financiamento do desmatamento e de abusos relacionados aos direitos humanos.

2. Utilizar novas parcerias de extração mineral para impulsionar mais mudanças

Desde 2021, a UE vem assinando as chamadas parcerias estratégicas com países ricos em recursos para garantir acesso aos minerais necessários para a transição para energias renováveis. Até agora, a UE e seus parceiros não divulgaram o conteúdo dos planos dessas parcerias, o que poderia contextualizar a forma como elas vão operar.

A UE deve tornar esses acordos comerciais mais transparentes e garantir que eles priorizem questões socioambientais, de modo que a transição para energias renováveis seja justa, sustentável e ética. Isso evitará abusos de direitos humanos e a degradação ambiental na busca por minerais essenciais.

A UE deve:

- Implementar salvaguardas rigorosas para garantir que acordos comerciais com países ricos em recursos não perpetuem abusos de direitos humanos ou destruição ambiental.
- Exigir cadeias produtivas transparentes para evitar que comunidades e defensores ambientais sejam prejudicados ou explorados.
- Permitir que as comunidades afetadas e os representantes da sociedade civil examinem os documentos das parcerias estratégicas e trabalhem junto às comunidades diretamente afetadas.
- Tornar as práticas de mineração responsáveis uma prioridade em parcerias estratégicas com países ricos em minerais como Argentina, Ruanda, Uzbequistão ou República Democrática do Congo (RDC).
- Apoiar parcerias de extração mineral somente quando:
 - as comunidades locais – incluindo os povos indígenas – tiverem sido consultadas e dado seu consentimento livre, prévio e informado
 - os direitos e a segurança das comunidades afetadas forem respeitados
 - uma avaliação completa do impacto ambiental tiver sido realizada.
- Estabelecer práticas rigorosas de devida diligência na cadeia produtiva ao adquirir minerais de regiões afetadas por conflitos, como a RDC e Mianmar.

- Trabalhar em estreita colaboração com os governos locais para erradicar a corrupção e promover práticas de mineração mais sustentáveis.
- Facilitar o acesso justo aos minerais e apoiar transições justas em todo o mundo por meio de:
 - Compromissos concretos para apoiar uma produção de maior valor agregado em consulta com os desejos e as necessidades das comunidades locais.

3. Coletar e publicar dados sobre assassinatos e represálias

Antes que os defensores possam ser efetivamente protegidos, precisamos entender melhor a escala e a natureza dos ataques contra eles.

A UE deve:

- Identificar, documentar e analisar sistematicamente assassinatos e ataques não letais contra defensores da terra e do meio ambiente na UE e fora dela.
- Publicar dados oportunos e desagregados que revelem tendências, questões emergentes e as formas sutis de represália aos defensores, com foco na visibilidade de grupos vulneráveis e no reconhecimento do papel da sociedade civil como fonte de dados.
- Utilizar as delegações da UE para monitorar abusos de direitos humanos e ambientais, incluindo ataques a defensores da terra e do meio ambiente, e enfatizar essas questões em suas interações com governos nacionais e locais.